



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS AGUDAS E IMUNIZAÇÃO

Informação nº 103/2025

Florianópolis, 28 de agosto de 2025

Referência: SCC 13254/2025 - Ofício nº
2050/SCC-DIAL-GEAPI

Em atenção ao Ofício nº 2050/SCC-DIAL-GEAPI, proveniente da Casa Civil, que faz referência a Indicação nº 0809/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual sugere que mulheres grávidas sejam advertidas do perigo e consequências de tomarem a vacina da rubéola, no que compete a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), esclarecemos:

Conforme o [Manual de Normas e Procedimentos para a Vacinação](#), a vacina contra a rubéola é a vacina tríplice viral que, além da rubéola, protege contra o sarampo e a caxumba. É uma vacina atenuada, ou seja, constituída de microrganismos, obtidos pela seleção de cepas naturais (selvagens), e atenuados por meio de passagens em meios de cultura especiais. Como provocam infecção similar à natural, têm, em geral, grande capacidade protetora, conferem imunidade a longo prazo e são utilizadas em menor número de doses que as vacinas inativadas. Isso se deve à replicação dos vírus no organismo receptor, ativando potentes respostas imunes, humorais e celulares.

Assim, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde, é prática estadual a recomendação da **não** vacinação de gestantes com vacinas atenuadas, a exemplo da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).

Atenciosamente,

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
(assinado digitalmente)

Arieli Schiessl Fialho
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas e
Imunização
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E1H2J2V6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 29/08/2025 às 11:55:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 29/08/2025 às 11:58:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 29/08/2025 às 14:36:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjU0XzEzMjU3XzlwMjVfRTFIMkoyVjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013254/2025** e o código **E1H2J2V6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1771/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 2050/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0809/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual sugere que mulheres grávidas sejam advertidas do perigo e consequências de tomarem a vacina da rubéola, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Informação nº 103/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y9NO074E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 04/09/2025 às 20:09:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjU0XzEzMjU3XzlwMjVfWTIOTzA3NEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013254/2025** e o código **Y9NO074E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2211/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0809/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício nº 1771/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da orientação das consequências da vacina da rubéola em mulheres grávidas.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1F3MA2J3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 05/09/2025 às 18:03:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjU0XzEzMjU3XzlwMjVfMUZzTUeYsJM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013254/2025** e o código **1F3MA2J3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.